

DELIBERAÇÃO CEPT/CEPE/CEFET-MG Nº 8, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) a Deliberação CEPE/CEFET-MG nº 8, de 30 de maio de 2025, que altera a Deliberação CEPE/CEFET-MG nº 16, de 25 de outubro de 2024;
- ii) o memorando eletrônico nº 65/2025 - DCLP, de 11 de setembro de 2025;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica:

Art. 1º Alterar o calendário escolar do ano 2025 para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados no *Campus Leopoldina*.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor em 12 de setembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 12/09/2025 15:59)

LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **12/09/2025** e o código de verificação: **c67c2d7c2d**